

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2697 de 26 de Outubro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE OUTUBRO 2023.

Nomeia os representantes da Administração Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e Eventos – SEMESP que exercerão a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Secretário Municipal de Esportes e Eventos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Fábio Severino Ramos**, residente no Município de Mariana, matrícula 38820 e **André Fernandes da Costa Milanez**, residente no Município de Mariana, matrícula 25426, como fiscais do Contrato nº 269/2023 cujo objeto é a prestação de serviços para organização e realização do evento esportivo denominado “10ª Corrida e Caminhada Ouro Preto a Mariana – Prova dos 12”, celebrado com a empresa **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

§ 2º - Compete, ainda, ao Fiscal do Contrato:

- a. Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- b. Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c. Zelar pelo bom relacionamento com a Contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- d. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- e. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 11/10/2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Gustavo Gomides Silva

Secretário Municipal de Esportes e Eventos

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 - PRC 034/2023 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Global, destinado à eventual **Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para Locação de Software Aplicativo I Sistema Integrado de Gestão Comercial das Tarefas Internas para o SAAE- Mariana/Mg. 09/11/2023 às 13h00min**. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou, através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 99971-0988.

Licitações: Tomada de Preços

Licitações: Tomada de Preços

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS- TP 004/2023 - PRC 033/2021-Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de preços, do Tipo Menor Preço Global destinada à **Execução das Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - Saa, Vila Real Alto do Rosário, em Mariana, Minas Gerais**. em conformidade com as especificações dos serviços estabelecidos no termo de referência. **Data da Realização: 10/11/2023 às 08h00min**. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou www.mariana.mg.gov.br, no campo "Diário Oficial" ou, através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.